

Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 10/2022 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº 42/2022

PREÇO ESTIMADO: R\$ 142.020,00

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, com sede administrativa na Rua Rubert, N.º 900, na cidade de Fortaleza dos Valos - RS, representado, neste ato, pelo seu Prefeito Municipal, em exercício, o Sra. Paulo Cezar Marangon, que, no uso de suas atribuições, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, e estará recebendo propostas e documentos de habilitação para futura e eventual contratação para o fornecimento de locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais, compreendendo manutenção corretiva com reposição de materiais e peças desgastadas, no dia 09 de junho de 2022, às 14 horas, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo, sito à Rua Rubert, n 900, nesta cidade, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.5202002 – aletrada e consolidada, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao Decreto Federal nº. 7.892/2013, ao Decreto Municipal n.º 109/2017 e Decreto Municipal nº 824/2018, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 – alterada e consolidada, e demais normas complementares que disciplinam a licitação em epígrafe.

1-OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação, a contratação para fornecimento de locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais, com impressão monocromática e colorida, digitalização e fax, interface de rede ethernet, wifi e USB, devidamente instalados na rede do Centro Administrativo Municipal, e em outros prédios públicos, compreendendo manutenção corretiva com reposição de materiais e peças desgastadas (exceto papel), conforme descrição no anexo I, que deverá ser realizada em rigorosa observância ao Termo de Referência, que constitui o Anexo VII ao presente edital.

2-DA PARTICIPAÇÃO:

- 2.1-Poderão participar deste Pregão Presencial quaisquer interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto às de documentação.
- 2.2-Em caso de apresentar-se o sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

qual estejam expressos os seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

- 2.3-Não será admitida a participação de empresas:
- 2.3.1-Na condição de concorrentes, pessoas físicas ou jurídicas em consórcios e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- 2.3.2-Concordatárias, em recuperação judicial ou em processo falimentar, sob o concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 2.3.3-Que estejam com o direito de licitar e contratar declarado suspenso pela Administração Pública;
- 2.3.4-Que estejam cumprindo pena de Declaração de Inidoneidade imposta por qualquer ente da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal.

3-DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participar no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 8 deste Edital, deverá apresentar a sua PROPOSTA de preços e DOCUMENTOS de habilitação em envelopes distintos, lacrados, identificados, respectivamente, como nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

4-DA APRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

4.1-A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente, por meio de seu representante legal ou através de procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

- 4.1.1-A identificação será realizada exclusivamente através da apresentação do documento de identidade.
- 4.1.2- Falta de credenciamento impossibilita o representante de praticar atos concernentes à licitação em nome da empresa licitante e, no caso específico de pregão presencial, de participar da etapa de lances verbais, mas não de participar das sessões públicas de abertura dos envelopes.
- 4.2-A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 4.1, deverá ser apresentada fora dos envelopes.
 - 4.3-O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a)Ato que comprove a investidura do credenciado como representante legal da empresa, caso esta seja representada por dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado.

b)Se representado por procurador, deverá apresentar instrumento público ou particular de procuração, este com firma do outorgante reconhecida em que conste os requisitos mínimos previstos, como nome da empresa outorgante e das pessoas com poderes para outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lances em licitação pública, devendo, ainda, o instrumento estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

- 4.4-Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.
- 4.5-O licitante que encaminhar seus envelopes com a documentação exigida fora do envelope da proposta ou que não constitua um representante, fica ciente que não poderá participar da fase de lances e nem manifestar intensão motivada de interpor recurso quanto aos atos da sessão pública da licitação.
 - 4.6-É vedado qualquer participante representar mais de uma empresa.
 - 5-DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP):
- 5.1-Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, que queira receber tratamento privilegiado na forma do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, deverá comprovar a sua condição, nos termos do Decreto 3.474, de 19 de maio de 2000, apresentado fora dos seus envelopes nesta ocasião, a Certidão Simplificada atualizada, emitida pela Junta Comercial, acompanhada de Declaração de que a mesma se enquadra no porte de ME ou EPP, firmada pelo contador responsável pela contabilidade da mesma.



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

6-DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

- 6.1-No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o Pregoeiro, inicialmente, receberá os envelopes nº 1 PROPOSTA e 2 DOCUMENTAÇÃO.
- 6.2-Por ocasião da abertura da sessão, os interessados ou seus representantes, deverão apresentar DECLARAÇÃO, dando ciência de que atendem plenamente os requisitos de habilitação, sob pena das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93, (modelo anexo-II).

Observação: Esta declaração deverá ser entregue diretamente ao pregoeiro, no ato de apresentação dos envelopes, à parte destes, como condição para participar da licitação, juntamente com a documentação que comprova o enquadramento microempresa ou empresa de pequeno porte, constante do item 5.1 se for o caso.

- 6.3-Uma vez encerrado o prazo para entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.
- 6.4-O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.
- 6.5-Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.
- 6.6-Não será aceito protocolo de entrega ou encaminhamento em substituição aos documentos requeridos no presente edital.

7-PROPOSTA DE PREÇO INICIAL:

- 7.1-A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 30 (trinta) dias, deverá ser apresentada em folhas sequenciais numeradas e rubricadas, sendo a última datada e assinada pelo representante legal da empresa, ser redigida (manual ou mecanicamente) em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:
 - a)razão social, endereço, telefone e e-mail da empresa;
 - b)descrição completa dos produtos ofertados:
- c)preço unitário e total dos subitens e do item, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

vencedora.

- 7.1.1 A unidade da licitação é "mês". O valor da unidade compreende a soma do valor total mensal dos equipamentos com o valor total de cópias produzidas por mês, considerando-se a quantidade máxima para ambos, devendo constar na proposta, em separado, o valor para o item e para cada um dos subitens, bem como o total global/ano.
- 7.1.2 A proposta deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada de folders de todos os quatro modelos de equipamento, devendo a descrição do equipamento no folder ser compatível com a descrição na proposta, e contemplar todas as características mínimas exigidas.
- 7.1.3- A distância da sede da empresa ao Município deve ser inferior a 120 km (cento e vinte quilômetros), via estrada, constituído exigência para a participação no certame a apresentação de declaração, na forma do anexo IV-A.
- 7.2-Os produtos cotados deverão ser todos de BOA QUALIDADE, sob pena de devolução dos mesmos e de a licitante arcar com as penas prevista na Lei.

8-CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

- 8.1- Serão desclassificadas:
- 8.1.1-As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- 8.1.2-As propostas com valor superior ao valor de referência estabelecido ou com preços manifestadamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

9-DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- 9.1-Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de menor valor e as ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, até a proclamação da vencedora.
- 9.1.1-A especificação de marca ou modelo, não é requisito estabelecido no Edital da licitação e portanto não é obrigatório, nem motivo de desclassificação.
- 9.2-Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
- 9.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, obedecendo ao que dispões o item 9.6.1, tendo direito ao 1º lance a autora da proposta



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

classificada em último lugar, em ordem crescente, até a proclamação da vencedora.

- 9.4-A análise das propostas pelo Pregoeiro considerará o menor preco global.
- 9.5-Caso duas ou mais propostas iniciais apresentarem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.
- 9.6-A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida à ordem prevista nos itens 9.3 e 9.4.
 - 9.6.1-Dada a palavra à licitante, esta disporá de um minuto para apresentar nova proposta.
- 9.7-É vedada a oferta de lance com vistas ao empate.
- 9.7.1-A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 2,5% (dois e meio por cento), abaixo do valor global da menor proposta vigente.
- 9.8-Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.
- 9.9-O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará no impedimento da licitante de apresentar novo lance, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.
- 9.10-Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- 9.11-O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 9.12-Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.
- 9.13-A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.
- 9.14-Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições ficarem empatadas a classificação far-se-á, obrigatoriamente, por sorteio em ato público, na própria sessão, conforme



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

disposto na Lei 8.666/93.

- 9.15-Serão desclassificadas as propostas que:
- a)não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b)forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c)afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

Observações: Qualquer inserção na proposta que vise modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

- 9.16-Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- 9.17-Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.
- 9.18-A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações do Município, conforme subitem 15.6 deste edital.
- 9.19-Caso a sessão pública seja adiada, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.
- 9.20-Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará se participam da licitação microempresas ou empresas de pequeno porte. Em caso positivo, verificará a ocorrência de empate, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, conforme segue:
- 9.20.1-Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

10-DA HABILITAÇÃO:

10.1-Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar, dentro do ENVELOPE N° 2, os seguintes documentos:



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

10.1.1-HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a)ato constitutivo da pessoa jurídica;

b)decreto de autorização, em se tratando de empresa estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.2-REGULARIDADE FISCAL:

- a)prova de inscrição no CNPJ/MF.
- b)prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado ou Município (DI/RE ou Alvará), da sede do licitante:
- c)prova de regularidade com as fazendas Federal em conjunto com a dívida ativa da União, Estadual e Municipal;
 - d)prova de regularidade (CRF) junto ao FGTS.
 - e)Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT/TST).

10.1.3-QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA:

a)Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de apresentação da proposta.

10.1.4-OUTRAS COMPROVAÇÕES:

- a)Declaração que atende ao disposto no art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/02 (Modelo Anexo-IV).
 - b)Declaração de Idoneidade (Modelo Anexo-III).
- c) Declaração de distância menor/igual a 120 km (cento e vinte quilômetros), via estrada (modelo anexo IV-A.)
- 10.2-Os documentos apresentados na fase de credenciamento estarão dispensados de nova apresentação junto à documentação constante do envelope nº 2.
- 10.3-Para as empresas cadastradas no Município, a documentação exigida no item 10.1.1, poderá ser substituída pelo Certificado de Registro Cadastral, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
- 10.4-Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de documentação complementar após a entrega dos envelopes, exceto as permissões da Lei Complementar nº 123/2006.



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

10.5-Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou ainda cópia simples acompanhada dos originais para serem autenticadas por servidor público municipal.

Observação: Em se tratando de certidões emitidas pela internet, sua validade e autenticidade será verificada pela Comissão e Licitação, por ocasião da abertura do envelope da habilitação.

10.5-O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do mesmo.

11-DA ADJUDICAÇÃO:

- 11.1-Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.
- 11.2-Em caso de desatendimento das exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- 11.3-Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará às licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

12-DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

- 12.1-Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos, para apresentação das razões de recurso.
- 12.2-Constará na ata da sessão, a síntese das razões de recurso apresentados, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.
- 12.3-A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

- 12.4-O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, faze-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
 - 12.5-Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:
 - 12.5.1-somente serão válidos os documentos originais;
- 12.5.2-quando encaminhadas via FAX-SÍMILE ou MEIO ELETRÔNICO, as razões do recurso serão válidas por até 24(vinte e quatro) horas, prazo em que o interessado deverá protocolar os originais junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos;
- 12.6-A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

13 – DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 13.1. Os preços registrados serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses.
- **13.2.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovada a variação de preços, a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado, de acordo com no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 824/2018.
- 13.3. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

14-DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

- 14.1-As alterações contratuais serão processadas mediante Termo de Aditamento, devidamente justificadas e autorizadas pela autoridade competente, após os devidos pareceres.
- 14.2-O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas aquisições até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, desde que não ultrapasse quantitativo registrado.



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

- 14.3-O objeto será executado conforme condições previstas no Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 10/2022 e especificação do objeto do presente Edital, e será acompanhado e fiscalizado por funcionário designado para tal pelo CONTRATANTE.
- 14.4-O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora serão partes integrantes do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.

15-DOS PRAZOS:

- 15.1-Esgotado todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.
- 15.2-O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.
- 15.3-O prazo de fornecimento do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento de contrato.
- 15.4- O prazo de instalação dos equipamentos será de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir do momento da solicitação.
- 15.5-A manutenção corretiva deverá ser efetuada em até 24 horas, a contar do horário da comunicação ao técnico, em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8h às 17h ou, quando a Prefeitura estiver com expediente em turno único, das 7h30min às 13h30min.

16-DO PAGAMENTO:

- 16.1-O pagamento será realizado até o 10° (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, de acordo com os quantitativos de equipamentos locados e de cópias efetivamente produzidas, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com o visto do(s) responsável(eis) pelo contrato, correndo a despesa as custas das seguintes Dotação Orçamentária:
- 16.2-As despesas decorrentes deste processo correrão às custas das dotações orçamentárias consignadas nos orçamentos de 2022/2023.

17-DAS PENALIDADES:



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

17.1-Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a)deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do último lance ofertado;

b)manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c)deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor do último lance ofertado:

d)executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e)executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 30 (trinta) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

f)inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

g)inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

h)causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato.

18-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18.1-Qualquer cidadão ou participante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.
- 18.2-Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital, o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2° (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame, ficando sem validade qualquer pedido feito via fax ou eletrônico.
- 18.3-A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, por conveniência

CELLING MILES ON THE PORT OF T

Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

da Administração, dentro do limite permitido pelo art. 65, §1°, da Lei Federal nº 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

- 18.4-Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 18.5-A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).
- 18.6-As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

18.7-Integram o presente Edital:

Anexo I - Descrição do objeto/Modelo de Proposta/Valores de referência;

Anexo II-Modelo de Declaração em atendimento ao Inciso VII do Art. 4º

da Lei nº 10.520/2002:

Anexo III–Declaração de inexistência de fato impeditivo de sua contratação;

Anexo IV-Declaração de regularidade para com o ministério do trabalho em atendimento ao inciso XXXIII, do art. 7° da C.F.;

Anexo IV – A – Modelo Declaração de distância máxima:

Anexo V- Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VI- Contrato Padrão

Anexo VII – Termo de Referência.

- 17.8-Quaisquer informações para sanar dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, sito à Rua Rubert, nº 900, pelo fone: (55)3328.1133, no horário das 8h00 às 12h00 de das 13h30min às 17h00, ou pelo e-mail: pmlicita@pmfv.rs.gov.br/ ou pelo site: www.pmfv.rs.gov.br.
- 17.9-Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Fortaleza dos Valos, 24 de maio de 2022.



Rua Rubert, 900 C.N.P.J. 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

Paulo Cezar Marangon Prefeito Municipal, em exercício Juliano Adolfo Wagner Pregoeiro (Portaria nº. 8.492/2021)



RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS **RUA RUBERT, 900** CNPJ: 89.708.051/0001-86

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Página 1 de 7

Endereço: CNPJ:				Número: Ci Insc. Estadual:	dade: Fon	e:	UF:			
	Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados: Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados: Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados: Valor Total Valor Total Valor Total									
Item	1	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo		Valor Total			
1		1,00	UN	laser monocromática e a jato de tinta colorido, com manutenção, compreendendo prestação de assistência técnica, reposição de peças e fornecimento de todo o material de consumo,						
				em 12 meses, de todas as quinze impressoras:						
				-Configurações mínimas a seguir:						
				Valor de Referência: 142.020,00000						
	1	1,00	UN							
				c)Ampliação: 25% a 400% (0,1% incremento)						
				d)Tamanho de cópia: Até A3						
				e)Resolução de cópia: 600 x 600 dpi						
				f)Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi g) Formato de papel: B5/SRA3/320x457,2mm (gavetas) e A5/SRA3, Banner/ 297x1200mm h) Scanner: Alimentador frente e verso com leitura simultânea						
				i)Capacidade de saída de papel: 250 folhas						
				j) Gramaturas: 52 a 256g/m² (gavetas) – 52 a 300g/m²						
				k) Memória: 2 GB RAM (padrão)						
				1) Capacidade de entrada de papel: Padrão 1.150 folhas						
				m) Gradação: 256 tons (8 bits)						
				n) Controle de cópias: Até 1.000 contas			l			

CONDIÇÕES DIVERSAS Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo do Fornecedor



RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS **RUA RUBERT, 900** CNPJ: 89.708.051/0001-86

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Página 2 de 7

End CNI E-m				Número: Ci Insc. Estadual: Validade da Pro	idade: Fon pposta:30 dias	e:	UF:
			Favor	cotar os preços para fornecimento dos materia	is/serviços abaixo esp	ecificados:	
Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
	2	1,00	UN	departamentais o) Processador: 800 MHz (DualCore) p) HD compartilhado: 250gb q) Impressão direta: Via USB (interface USB 1.1/2.0) r) Linguagem de impressão: PCL6 (Ver. 3.0), emulação, PCL5e/c emulação, PostScript 3 emulação (3016), XPS Ver. 1.0 s) Protocolos: TCP/IP, IPX/SPX (NDSupport), SMB (NetBEUI), LPD, IPP1.1, SNMP, HTTP t) Interface: 10BaseT/100BaseTX/1000Baset, USB Host u) Ciclo Mensal: 200.000 páginas - Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas NAS DUAS IMPRESSORAS em 12meses: 84.000 (oitenta e quatro) P&B: 48.000 (quarenta e oito mil) Colorida: 36.000 (trinta e seis mil) Valor de Referência: 34.480,00000 • 05 (cinco) Impressoras multifuncionais, a jato de tinta, colorida, com as seguintes características mínimas: a) Tipo de Impressora: Multifuncional com tanque de tinta b) Funções: Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio • c) Velocidade de Impressão preta (ESAT): Aprox. 13 ipm4 (imagens por minuto) • d) Velocidade de Impressão colorida (ESAT): Aprox. 6,8 ipm4 (imagens por minuto) - cartucho opcional e) Velocidade de impressão de fotografias24: Aprox. 37 seg4 (papel 10x15) f) Resolução de Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi3 g) Número de bicos ejetores: Preto pigmento: 640 / Colorido: 1.152 / Total: 1.792 h) Impressão Sem Margens: Impressão sem bordas9: A4, Carta, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm. 20x25 cm. Ouadrado (13x13 cm.			

CONDIÇÕES DIVERSAS Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo do Fornecedor



RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS RUA RUBERT, 900 CNPJ: 89.708.051/0001-86

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Página 3 de 7

Ende					idade:		UF:
CNP. E-ma				Insc. Estadual:	For	e:	
E-IIIa	111;			Validade da Pro	pposta:50 dias		
			Favor	cotar os preços para fornecimento dos materia	is/serviços abaixo esp	ecificados:	
Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
				10x10 cm, 8,9x8,9 cm), Cartão de visitas. i) Impressão Frente e Verso: Auto - Papel Comum - A4, A5, B5, Carta j) Ciclo mensal Max: até 5.000 págs k) Velocidade de Cópia: FCOT (Colorido): Aprox. 20 seg.4 l) Múltiplas Cópias: até 99 cópias m) Funções de cópia: Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem bordas, Cópia Frente e Verso, Lembrete de remoção de documento, Cópia de documento de identificação, Cópia Padrão n) Tipos de papel: Bandeja traseira: Papel comum (64-105g/m2), Papel Fotográfico Pro Platinum (PT-101), Papel Fotográfico Matte (MP-101), Papel de Alta Resolução (HR-101N), Envelope, Papel Fotográfico Semi-gloss Plus (SG-201), Papel Fotográfico Adesivo (RP-101), Papel Fotográfico Magnético (MG-101) Gaveta: Papel comum (64-105g/m2) o) Capacidade da bandeja de papéis (papel comum): Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum Gaveta: 250 folhas de papel comum ADF Alimentador Automático: 35 folhas de papel comum p) Tamanhos de papel: Bandeja traseira: A4, A5, B5, carta, oficio, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, envelopes nº 10, quadrados (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), cartão de visitas, tamanho personalizado (largura 55mm - 215,9 mm / comprimento 89 mm - 676 mm) Gaveta: A4, A5, B5, carta, tamanho personalizado (largura 148 mm - 215,9 mm / comprimento 210 mm - 297 mm) q) Gramatura do papel: Bandeja Traseira: Papel normal: 64-105 g/m² Papéis fotográficos Canon até 300 g/m² Gaveta: Papel comum 64-105 g/m²			

Em, ____/____

CONDIÇÕES DIVERSAS Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo do Fornecedor



RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS **RUA RUBERT, 900** CNPJ: 89.708.051/0001-86

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Página 4 de 7

Endereço: CNPJ: E-mail:			Número: Cidade: UF: Insc. Estadual: Fone: Validade da Proposta:30 dias								
			Favor	cotar os preços para fornecimento dos materia		ecificados:					
Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total				
	3	1,00	UN	r) Idiomas no Visor: 32 idiomas selecionáveis: japonês, inglês (mm e polegada), alemão, francês, italiano, espanhol, holandês, português, norueguês, sueco, dinamarquês, finlandês, russo, tcheco, húngaro, polonês, esloveno, turco, grego, chinês simplificado, chinês tradicional, coreano, indonésio, eslovaco, estoniano, letão, lituano, ucraniano, romeno, búlgaro, croata, vietnamita s) Tipo de interface - PC / Mac: USB de alta velocidade (porta tipo "B"), Wi-Fi, ethernet - Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas NAS CINCO IMPRESSORAS em 12 meses: 252.000 (duzentos e cinquenta e dois mil). P&B: 120.000 (cento e vinte mil) Colorida: 132.000 (cento e trinta e dois mil) Valor de Referência: 67.220,00000 • 05 (cinco) Impressora laser monocromática, com as seguintes características mínimas: Tipo: Multifuncional laser monocromática b) Interface de ligação: Rede standard 1000Base-T/100Base-T, LAN,sem fios (IEEE 802.11 b/g/n), NFC, Ligação direta Wi-Fi c) Memória: 1,0 GB de RAM d) Gramaturas de papel suportada: Cassete superior 1: 60 a 120 g/m², Tabuleiro multifunção: 60 a 199 g/m², frente e verso: 60 a 120 g/m² e) Impressão, scanner e cópia: Duplex (frente e verso automático) f) Capacidade de fornecimento de pepel: Standard: 650 folhas, cassete de papel: 550 folhas, tabuleiro multifunções: 100 folhas g) Processador: de 800MHz; h) Resolução de impressão: 600x600 Dpi i) Velocidade de cópia /velocidade de impressão: Até 43 ppm (A4) j) Impressão direta: Impressão direta disponível a partir de dispositivos de memória							

Em, ____/___/___

CONDIÇÕES DIVERSAS Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo do Fornecedor



RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS RUA RUBERT, 900 CNPJ: 89.708.051/0001-86 SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Página 5 de 7

End CNI E-m			Número: Cidade: UF: Insc. Estadual: Fone: Validade da Proposta:30 dias								
Item	Sub.	Qtde.	Favor o	cotar os preços para fornecimento dos materia Descrição	is/serviços abaixo espe Marca/Modelo	Valor Total					
	Item			-		Unitário					
				USB, LPR, tipos de ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF e XPS							
				k) Funções de impressão: Tempo limite para suspensão de trabalho, definições de perfil, impressão segura, cabeçalho/rodapé, esquema de página, impressão frente e verso, ordenação, impressão de brochura, agrupamento, orientações /formatos de papel mistos, capa/contracapa, redução de toner, impressão de poster l) Sistema operativo: UFRII/PCL/OS: Windows 7/8.1/10/Server 2008/ Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016,							
				Mac OS X (10.9 ou posterior)							
				m) Velocidade da cópia: 43 ppm (A4)							
				n) Resolução da cópia: Leitura: 600x600 dpi, impressão: 600x600dpi							
				o) Funções de cópia especial: Original frente e verso, criação de trabalho, N em 1, originais de formatos diferentes, ajuste da densidade, seleção do tipo de original, nitidez, eliminação de moldura, aviso de trabalho concluído, cópia de cartão de identificação, ordenação							
				p) Tipo de alimentador de documento: Standard: Alimentador automático de documentos frente e verso de uma só passagem							
				q) Capacidade de papel no alimentador: A4: 50 folhas (80g/m²)							
				r) Velocidade de digitalização (ipm: preto e branco/a cores;A4): Cópia:							
				-Digitalização de uma face:20							
				-Digitalização frente e verso:34							
				-Envio: Digitalização de uma face (preto e branco): 38							
				-Digitalização de uma face (a cores): 13							
				-Digitalização frente e verso (preto e branco): 70							
				-Digitalização frente e verso (a cores): 26							
				s) Resolução de digitalização (dpi): Cópia: 600x600							
				envio: (push) até 600x600, (pull) até 600x600, FAX: até 600x600							

Em, ____/____

CONDIÇÕES DIVERSAS Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo do Fornecedor



Fornecedor: Endereço:

RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS **RUA RUBERT, 900** CNPJ: 89.708.051/0001-86

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Número:

Página 6 de 7

Cidade:

CNI E-m				Insc. Estadual: Validade da Pro	Fon oposta:30 dias	e:	
			Favor	cotar os preços para fornecimento dos materia	is/serviços abaixo esp	ecificados:	
Item	Sub. Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
				- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas NAS CINCO IMPRESSORAS em 12meses: 132.000 (cento e trinta e dois mil)			
				Valor de Referência: 22.380,00000			
	4	1,00	UN	04 (quatro) Impressoras laser monocromática, com as seguintes características mínimas: a) Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica Feixe de Laser b) Velocidade PB (Carta): 34 ppm c) Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês			
				impressões/mês d) Capacidade Padrão de papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas c) Tamanhos do Papel suportado: Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5 Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm) Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes Tamanhos Personalizados: 90 x 140mm a Ofício (216 x 356mm) Duplex: A4 a B5 d) Gramaturas do Papel suportadas: Bandejas Padrão: 52 a 162g/m² Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m² Duplex: 60 a 105g/m² e) Tipos de Papel Suportados: Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré impresso, Resma, Cartolina, Etiqueta, Envelope f) Duplex: Padrão f) Resolução de Cópia: Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDF Impressão: até 1200 x 1200 dpi g) Tipo do Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) h) Capacidade de Originais: 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel) i) Gramatura do Original: 52 a 105g/m² j) Cópia de Carteira de ID: Suportada k) Recursos da Copiadora: Cópia Duplex, Combinar Cópia (2 em 1,4 em 1), Ajuste de			

Em, ____/___/___

CONDIÇÕES DIVERSAS Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

UF:



RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS **RUA RUBERT, 900** CNPJ: 89.708.051/0001-86

SETOR DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022 ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Fornecedor: **Endereço:** Número: Cidade: UF: **CNPJ:** Insc. Estadual: Fone: E-mail: Validade da Proposta:30 dias Favor cotar os preços para fornecimento dos materiais/serviços abaixo especificados: Item Sub. Otde. Unid. Descrição Marca/Modelo Valor Total Unitário Item Densidade da Imagem (5 níveis), Modo Qualidade da Imagem (Texto, Foto, Misto) 1) Velocidades do Processador: 350MHz m) Memória Padrão: 256MB n) Resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi o) Linguagens de Impressão: PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente suporte a Windows) p) Fontes PCL: 55 fontes, PS3: 35 fontes q) Tipos de Conexão Padrão: Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B Opcional: Rede Local sem Fio (IEEE 802.11 a/b/g/n/ac) r) Protocolos de Rede: TCP/IP (IPv4, IPv6), s) Outros Recursos da Impressora: Alcear, Pontilhamento, Duplex, Não Imprimir Páginas em Branco, Folha de Capa Dianteira Layout (N-em-Uma), Locked Print (Impressão Bloqueada) (Somente PCL), Imagem Espelhada (somente PS3), Redução/Ampliação Girar Impressão (Somente PCL), Impressão de Amostra (Somente PCL), Economia de Toner, marcas d'agua t) Resolução do Scanner Vidro de Exposição: Até 600 x 600 dpi Pelo ARDF: até 300 x 600 dpi TWAIN: até 19,200 dpi pelo Vidro, até 600dpi pelo ARDF WIA: até 600 x 600 dpi u) Velocidades de Digitalização Preto e Branco: 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Em Cores: 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) - Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas NAS QUATRO IMPRESSORAS em 12meses: 132.000 (cento e trinta e dois mil) Valor de Referência: 17.940,00000

Em, ___/___/___

CONDIÇÕES DIVERSAS Vide EDITAL

Assinatura e Carimbo do Fornecedor

TOTAL

Página 7 de 7



PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO / FORMULÁRIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

Dados da empresa proponente:												
Razão Social:												
CNPJ:												
Endereço:												
Telefone:	E-mail:	Pessoa para contato:										

1	2	3		4		5	6	7
ПЕМ	SUBITEM	DESCRIÇÃO	POR CÓPIA PRODUZIDA R\$		VALOR REFERENTE Á QUANTIADE DE CÓPIAS PRODUZIDA POR MÊSR\$		VALOR LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS POR MÊS R\$ (para o cálculo, considerar a quantidade máxima de equipamentos)	VALOR MÉDIO GLOBALMENSAL PELA LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS + CÓPIAS PRODUZIDAS
01		-Locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais, com impressão monocromática e colorida, digitalização e fax, interface de rede ethernet, wifi e USB, devidamente instalados na rede do Centro Administrativo Municipal, e em outros prédios públicos, compreendendo assistência técnica, com manutenção corretiva, com reposição de materiais e peças desgastadas.	P&B	Colorida	P&B	Colorida		
		-Quantidade MÁXIMA de equipamentos do item: 16 (dezesseis)						



	-Quantidade MÍNIMA de equipamentos do item: 04 (quatro)			
	-Estimativa de produção MÁXIMA de cópias de todas as quinze impressoras:			
	- Por mês: 50.000 (cinquenta mil)			
	-Em 12 meses: 600.000 (seiscentos mil);			
	-Estima de produção MÍNIMA/ANO: 240.000			
	-ESPECIFICAÇÕES: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:			
01	 Impressoras multifuncionais a laser, coloridas, com as seguintes características mínimas: a) Alimentador automático: A5S / A3 1 lado (35g/m² até 163g/m²), 2 lados (50 g/m² até 163g/m²) b) Velocidade de cópia/impressão: 55 ppm (P&B e Cores) c) Ampliação: 25% a 400% (0,1% incremento) d) Tamanho de cópia: Até A3 e) Resolução de cópia: 600 x 600 dpi f) Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi g) Formato de papel: B5/SRA3/320x457,2mm (gavetas) e A5/SRA3, Banner/297x1200mm h) Scanner: Alimentador frente e verso com leitura simultânea i) Capacidade de saída de papel: 250 folhas j) Gramaturas: 52 a 256g/m² (gavetas) – 52 a 300g/m² 			
	k) Memória : 2 GB RAM (padrão) l) Capacidade de entrada de papel : Padrão 1.150 folhas m) Gradação : 256 tons (8 bits) n) Controle de cópias : Até 1.000 contas departamentais			
	o) Processador: 800 MHz (DualCore)			
	p) HD compartilhado: 250gb			
	q) Impressão direta: Via USB (interface USB 1.1/2.0) r) Linguagem de impressão: PCL6 (Ver. 3.0), emulação, PCL5e/c			
	emulação, PostScript 3 emulação (3016), XPS Ver. 1.0			
	s) Protocolos: TCP/IP, IPX/SPX (NDSupport), SMB (NetBEUI), LPD, IPP1.1,			



	ON IN AD LETTED	T			1
	SNMP, HTTP				
	t) Interface: 10BaseT/100BaseTX/1000Baset, USB Host				
	u) Ciclo Mensal: 200.000 páginas				
	-Quantidade de equipamentos deste subitem:				
	-MÁXIMA: 02 (dois)				
	-MÍNIMA: 01 (um)				
	-IVIINIIVIA: OI (um)				
	- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:				
	The second secon				
	- Por mês: 7.000 (sete mil)				
	-Em 12 meses: 84.000 (oitenta e quatro), sendo:				
	-P&B: 4.000 por mês 48.000 por ano				
	-Colorida: 3.000 por mês e 36.000 por ano				
	Colorida: 0.000 por mico e ociodo por ario				
	- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 33.600				
	Esultiduva de produção itili ditirata de desie subject 11. 50.000				
02	Impressoras multifuncionais, a jato de tinta, colorida, com as				
02	seguintes características mínimas:				
	a) Tipo de Impressora: Multifuncional com tanque de tinta				
	b) Funções: Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio				
	c) Velocidade de Impressão preta (ESAT): Aprox. 13 ipm4				
	(imagens por minuto)				
	d) Velocidade de Impressão colorida (ESAT): Aprox. 6,8 ipm4 (imagene par minute), cost robe engianal.				
	(imagens por minuto) - cartucho opcional				
	e) Velocidade de impressão de fotografias24: Aprox. 37 seg4 (papel				
	10x15)				
	f) Resolução de Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi3				
	g) Número de bicos ejetores: Preto pigmento: 640 / Colorido: 1.152 / Total:				
	1.792				
	h) Impressão Sem Margens: Impressão sem bordas9: A4, Carta, 10x15 cm,				
	13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, Quadrado (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9				
	cm), Cartão de visitas.				
	i) Impressão Frente e Verso: Auto - Papel Comum - A4, A5, B5, Carta		1		



	Grand an Ki	Europeanore :		
j) Ciclo mensal Max: até 5.000 págs				
k) Velocidade de Cópia: FCOT (Colorido): Aprox. 20 seg.4				
I) Múltiplas Cópias: até 99 cópias				
m) Funções de cópia: Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem bordas,				
Cópia Frente e Verso, Lembrete de remoção de documento, Cópia de				
documento de identificação, Cópia Padrão				
n) Tipos de papel: Bandeja traseira: Papel comum (64-105g/m2), Papel				
Fotográfico Pro Platinum (PT-101), Papel Fotográfico Pro Luster (LU-101),				
Papel Fotográfico Matte (MP-101), Papel de Alta Resolução (HR-101N),				
Envelope, Papel Fotográfico Semi-gloss Plus (SG-201), Papel Fotográfico				
Adesivo (RP-101), Papel Fotográfico Magnético (MG-101)				
Gaveta: Papel comum (64-105g/m2)				
o) Capacidade da bandeja de papéis (papel comum):				
Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum				
Gaveta: 250 folhas de papel comum				
ADF Alimentador Automático: 35 folhas de papel comum				
p) Tamanhos de papel: Bandeja traseira:				
A4, A5, B5, carta, oficio, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm,				
envelopes nº 10, quadrados (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), cartão de				
visitas, tamanho personalizado (largura 55mm - 215,9 mm / comprimento 89				
mm - 676 mm)				
Gaveta: A4, A5, B5, carta, tamanho personalizado (largura 148 mm - 215,9				
mm/comprimento 210 mm - 297 mm)				
q) Gramatura do papel: Bandeja Traseira:				
Papel normal: 64-105 g/m²				
Papéis fotográficos Canon até 300 g/m²				
Gaveta: Papel comum 64-105 g/m²				
r) Idiomas no Visor: 32 idiomas selecionáveis: japonês, inglês (mm e				
polegada), alemão, francês, italiano, espanhol, holandês, português,				
norueguês, sueco, dinamarquês, finlandês, russo, tcheco, húngaro, polonês,				
esloveno, turco, grego, chinês simplificado, chinês tradicional, coreano,				
indonésio, eslovaco, estoniano, letão, lituano, ucraniano, romeno, búlgaro,				
croata, vietnamita				
s) Tipo de interface - PC / Mac: USB de alta velocidade (porta tipo "B"), Wi-Fi,				
ethemet				



		 -		1	1
	-Quantidades de equipamentos deste subitem: - MÁXIMA: 05 (cinco); -MÍNIMA: 01 (uma)				
	 - Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem: - Por mês: 21.000 (vinte e um mil) - Em 12 meses: 252.000 (duzentos e cinquenta e dois mil), sendo: -P&B: 10.000 por mês 120.000 por ano - Colorida: 11.000 por mês e 132.000 por ano - Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 100.800 				
	Zouriauta do produção minum 77 u to docto odisitorm rootos				
03	 Impressora laser monocromática, com as seguintes características mínimas: Tipo: Multifuncional laser monocromática b) Interface de ligação: Rede standard 1000Base-T/100Base-T, LAN,sem fios (IEEE 802.11 b/g/n), NFC, Ligação direta Wi-Fi c) Memória: 1,0 GB de RAM d) Gramaturas de papel suportada: Cassete superior 1: 60 a 120 g/m², Tabuleiro multifunção: 60 a 199 g/m², frente e verso: 60 a 120 g/m² e) Impressão, scanner e cópia: Duplex (frente e verso automático) f) Capacidade de fornecimento de pepel: Standard: 650 folhas, cassete de papel: 550 folhas, tabuleiro multifunções: 100 folhas g) Processador: de 800MHz; h) Resolução de impressão: 600x600 Dpi i) Velocidade de cópia/velocidade de impressão: Até 43 ppm (A4) 				
	j) Impressão direta: Impressão direta disponível a partir de dispositivos de				
	memória USB, LPR, tipos de ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF e XPS				
	k) Funções de impressão: Tempo limite para suspensão de trabalho,				
	definições de perfil, impressão segura, cabeçalho/rodapé, esquema de página, impressão frente e verso, ordenação, impressão de brochura, agrupamento,				
	orientações /formatos de papel mistos, capa/contracapa, redução de toner,				
	ono nações nomatos de paper mistos, caparem nacapa, redução de toner,				



		1	T	1
impressão de poster				
I) Sistema operativo: UFRII/PCL/OS: Windows 7/8.1/10/Server 2008/ Server				
2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016, Mac OS X (10.9 ou				
posterior)				
m) Velocidade da cópia: 43 ppm (A4)				
n) Resolução da cópia: Leitura: 600x600 dpi, impressão: 600x600dpi				
o) Funções de cópia especial: Original frente e verso, criação de trabalho, N				
em 1, originais de formatos diferentes, ajuste da densidade, seleção do tipo de				
original, nitidez, eliminação de moldura, aviso de trabalho concluído, cópia de				
cartão de identificação, ordenação				
p) Tipo de alimentador de documento: Standard: Alimentador automático				
de documentos frente e verso de uma só passagem				
q) Capacidade de papel no alimentador: A4: 50 folhas (80g/m²)				
r) Velocidade de digitalização (ipm: preto e branco/a cores;A4): Cópia:				
-Digitalização de uma face:20				
-Digitalização frente e verso:34				
-Envio: Digitalização de uma face (preto e branco): 38				
-Digitalização de uma face (a cores): 13				
-Digitalização frente e verso (preto e branco): 70				
-Digitalização frente e verso (a cores): 26				
s) Resolução de digitalização (dpi): Cópia: 600x600				
envio: (push) até 600x600, (pull) até 600x600, FAX: até 600x600				
-Quantidade de equipamentos deste subitem:				
-MÁXIMA: 05 (cinco)				
-MÍNIMA: 01 (um)				
TOTAL OF (ALL)				
- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:				
- Por mês 11.000 (onze mil)				
- Em 12 meses: 132.000 (cento e trinta e dois mil)				
En iz mosos. Tozoo (ocino e alina e aois mil)				
- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO neste subitem : 52.800				
Loui i da va de produção i i il ilitiraza to reote odolter i . 02.000				
]	



04	Impressoras laser monocromática, com as seguintes			
04	características mínimas:			
	Calacterisucas II III III II IIas.			
	a) Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica Feixe de Laser			
	b) Velocidade PB (Carta): 34 ppm			
	c) Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês			
	d) Capacidade Padrão de papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de			
	Alimentação Manual de 50 folhas			
	c) Tamanhos do Papel suportado: Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5			
	Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm) Bandeja			
	de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes Tamanhos Personalizados: 90 x			
	140mm a Ofício (216 x 356mm) Duplex: A4 a B5			
	d) Gramaturas do Papel suportadas: Bandejas Padrão: 52 a 162g/m²			
	Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m² Duplex: 60 a 105g/m²			
	e) Tipos de Papel Suportados: Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido,			
	Especial, Timbrado, Pré impresso, Resma, Cartolina, Etiqueta, Envelope			
	f) Duplex: Padrão			
	f) Resolução de Cópia: Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi			
	pelo ARDF Impressão: até 1200 x 1200 dpi			
	g) Tipo do Alimentador de Originais : Álimentador Recirculador Automático			
	de Originais (ARDF)			
	h) Capacidade de Originais: 35 folhas no máximo (dependendo da			
	espessura do papel)			
	i) Gramatura do Original: 52 a 105g/m²			
	j) Cópia de Carteira de ID: Suportada			
	k) Recursos da Copiadora: Cópia Duplex, Combinar Cópia (2 em 1,4 em 1),			
	Ajuste de Densidade da Imagem (5 níveis), Modo Qualidade da Imagem			
	(Texto, Foto, Misto)			
	I) Velocidades do Processador: 350MHz			
	m) Memória Padrão: 256MB			
	n) Resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi			
	o) Linguagens de Impressão: PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente			
	suporte a Windows)			
	p) Fontes PCL: 55 fontes, PS3: 35 fontes			
	q) Tipos de Conexão Padrão: Ethemet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0			



Tipo B Opcional: Rede Local sem Fi	` ,			
	de Capa Dianteira Layout (N-em-Uma),			
	a) (Somente PCL), Imagem Espelhada			
	ção Girar Impressão (Somente PCL),			
	CL), Economia de Toner, marcas d'agua			
t) Resolução do Scanner Vidro	de Exposição: Até 600 x 600 dpi Pelo			
•	até 19,200 dpi pelo Vidro, até 600dpi pelo			
ARDFWIA: até 600 x 600 dpi				
	reto e Branco: 13 ipm (pelo ARDF, 600 x			
300 dpi) Em Cores: 4 ipm (pelo ARD	F,600 x 300 apı)			
-Quantidade de equipamentos des	te subitem:			
-MÁXIMA 04 (quatro)				
-MÍNIMA: 01 (um)				
- Estimativa MÁXIMA de cópias p	roduzidas deste subitem:			
-Por mês: 11.000 (onze mil)				
-Em 12 meses: 132.000 (cento e	rinta e dois mil)			
- Estimativa de produção MÍNIMA	/ANO deste subitem: 52.800			

✓	VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA, CONSIDERANDO AS QUANTIDADES MÁXIMAS DE EQUIPAMENTOS E A QUANTIDADE MÁXIMA DE CÓPIAS PRODUZIDAS:
	- POR MÊS: R\$ ()
	- EM 12 MESES R\$ ()

- Para o preenchimento das colunas 05, 06 e 07, deve ser considerar a quantidade MÁXIMA de cada subitem.
- De acordo com previsão contida no item 7 do edital, a proposta deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada de folders de todos os quatro modelos de equipamento, devendo contemplar as características mínima exigidas.



	(Local e data)
--	---	--------------	---

(nome, assinatura e carimbo do Fornecedor)

CONDIÇÕES DIVERSAS, VIDE EDITAL.

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 010/2022 Menor Preço por Item

Prezados Senhores,

Pela presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital, inexistindo fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e	data:
	(assinatura e identificação do representante legal/procurador da licitante)
	Nome:
	R.G.:
	Cargo/função:

ANEXAR DO LADO DE FORA DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA

ANEXO IV – A

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO SUBITEM 7.1.3 DO EDITAL

EMPRESA:
CNPJ/MF N°
ENDEREÇO:
DECLARAÇÃO
Declaramos, na qualidade de licitante, em cumprimento ao disposto no item 7.1.3 do edital, que a sede da empresa retro qualificada fica à distância igual/inferior a 120 km (cento e vinte quilômetros) do município de Fortaleza dos Valos-RS, via rodovia.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Razão Social:
, emdede 2022.
Nome completo e assinatura do(a) representante legal da empresa.

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º - XXXIII, DO ART. 7º DA C.F. E ART. 27 – V DA LEI 8.666/93

EMPRESA:
CNPJ/MF N°
ENDEREÇO:
DECLARAÇÃO
Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Licitante, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal combinado com o inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em um trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.
Razão Social:
, emde 2022.
Nome completo e assinatura do(a) representante legal da empresa.
- · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N...DE....DE 2022.

Pregão Presencial nº

Tipo de Licitação: Menor preço global

Processo nº:

Interessado: Administração Municipal.

Assunto: Locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais, com impressão monocromática e colorida, digitalização e fax, interface de rede ethernet, wifi e USB, devidamente instalados na rede do Centro Administrativo Municipal, e em outros prédios públicos, compreendendo assistência técnica, com manutenção corretiva, com reposição de materiais e peças desgastadas.

Aos dias do mês de de 2022, o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, com sede na Rua Rubert, nº 900, em FORTALEZA DOS VALOS/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 89.708.051/0001-86, neste ato representado, pela sua Prefeita Municipal, Sra. MARCIA ROSSATTO FREDI, brasileira, casada, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº. 513.301.130-04, em face da classificação das propostas de preços - no Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços – o MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, RESOLVE registrar os preços para a aquisição combustíveis constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de XXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX; CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXXXX, sediada Rua CEP XXXXXXXXXXX; CNPJ/MF XXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXX, classificadas com os respectivos itens e preços, conforme planilha anexa. A Ata de Registro de Preços tem validade de 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura. Esta será utilizada pelo MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelos representantes das partes, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº.** e seus Anexos, **Processo nº.**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Através da presente ata ficam registrados preços para a locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais, com impressão monocromática e colorida, digitalização e fax, interface de rede ethernet, wifi e USB, devidamente instalados na rede do Centro Administrativo Municipal, e em outros prédios públicos, compreendendo assistência técnica, com manutenção corretiva, com reposição de materiais e peças desgastadas, conforme adiante descrito:
- 1.2. Fornecedor:
- 1.3. Descrição do objeto e registro do valor:

Item	Subitem	Descrição
01		-Locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais, com impressão monocromática e colorida, digitalização e fax, interface de rede ethernet, wifi e USB, devidamente instalados na rede do Centro Administrativo Municipal, e em outros prédios públicos, compreendendo assistência técnica, com manutenção corretiva, com reposição de materiais e peças desgastadas.
		-Quantidade MÁXIMA de equipamentos do item: 16 (dezesseis)
		-Quantidade MÍNIMA de equipamentos do item: 04 (quatro)
		-Estimativa de produção MÁXIMA de cópias de todas as quinze impressoras:
		- Por mês: 50.000 (cinquenta mil)
		-Em 12 meses: 600.000 (seiscentos mil);
		-Estima de produção MÍNIMA/ANO: 240.000
		-ESPECIFICAÇÕES: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:
	01	Iimpressoras multifuncionais a laser, coloridas, com as seguintes características mínimas:
		a) Alimentador automático : A5S / A3 1 lado (35g/m² até 163g/m²), 2 lados (50 g/m² até 163g/m²)
		b) Velocidade de cópia/impressão : 55 ppm (P&B e Cores)
		c) Ampliação: 25% a 400% (0,1% incremento)
		d) Tamanho de cópia : Até A3
		e) Resolução de cópia : 600 x 600 dpi
		f) Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi
		g) Formato de papel : B5/SRA3/320x457,2mm (gavetas) e A5/SRA3, Banner/ 297x1200mm
		h) Scanner: Alimentador frente e verso com leitura simultânea
		i) Capacidade de saída de papel: 250 folhas

j) **Gramaturas**: 52 a 256g/m² (gavetas) – 52 a 300g/m² k) **Memória**: 2 GB RAM (padrão) I) Capacidade de entrada de papel: Padrão 1.150 folhas m) Gradação: 256 tons (8 bits) n) Controle de cópias: Até 1.000 contas departamentais o) **Processador:** 800 MHz (DualCore) p) HD compartilhado: 250gb q) Impressão direta: Via USB (interface USB 1.1/2.0) r) Linguagem de impressão: PCL6 (Ver. 3.0), emulação, PCL5e/c emulação, PostScript 3 emulação (3016), XPS Ver. 1.0 s) Protocolos: TCP/IP, IPX/SPX (NDSupport), SMB (NetBEUI), LPD, IPP1.1, SNMP, HTTP t) Interface: 10BaseT/100BaseTX/1000Baset, USB Host u) Cido Mensal: 200.000 páginas -Quantidade de equipamentos deste subitem: - MÁXIMA: 02 (dois) -MÍNIMA:01 (um) - Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem: - Por mês: 7.000 (sete mil) -Em 12 meses: 84.000 (oitenta e quatro), sendo: -P&B: 4.000 por mês 48.000 por ano -Colorida: 3.000 por mês e 36.000 por ano - Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 33.600 02 Impressoras multifuncionais, a jato de tinta, colorida, com as seguintes características mínimas: a) Tipo de Impressora: Multifuncional com tanque de tinta b) Funções: Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio c) Velocidade de Impressão preta (ESAT): Aprox. 13 ipm4 (imagens por minuto) d) Velocidade de Impressão colorida (ESAT): Aprox. 6,8 ipm4 (imagens por minuto) - cartucho opcional e) **Velocidade de impressão de fotografias24:** Aprox. 37 seg4 (papel 10x15) f) Resolução de Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi3 g) **Número de bicos ejetores:** Preto pigmento: 640 / Colorido: 1.152 / Total: 1.792 h) Impressão Sem Margens: Impressão sem bordas9: A4, Carta, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, Quadrado (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), Cartão de visitas. i) Impressão Frente e Verso: Auto - Papel Comum - A4, A5, B5, Carta j) Cido mensal Max: até 5.000 págs k) Velocidade de Cópia: FCOT (Colorido): Aprox. 20 seg.4 I) **Múltiplas Cópias:** até 99 cópias m) Funções de cópia: Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem bordas, Cópia Frente e Verso, Lembrete de remoção de documento, Cópia de documento de identificação, Cópia Padrão

n) **Tipos de papel**: Bandeja traseira: Papel comum (64-105g/m2), Papel Fotográfico Pro Platinum (PT-101), Papel Fotográfico Pro Luster (LU-101), Papel Fotográfico Matte (MP-101), Papel de Alta Resolução (HR-101N), Envelope, Papel Fotográfico Semi-gloss Plus (SG-201), Papel Fotográfico Adesivo (RP-101), Papel Fotográfico Magnético (MG-101)

Gaveta: Papel comum (64-105g/m2)

o) Capacidade da bandeja de papéis (papel comum):

Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum

Gaveta: 250 folhas de papel comum

ADF Alimentador Automático: 35 folhas de papel comum

p) **Tamanhos de papel:** Bandeja traseira:

A4, A5, B5, carta, oficio, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, envelopes nº 10, quadrados (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), cartão de visitas, tamanho personalizado (largura 55mm - 215,9 mm / comprimento 89 mm - 676 mm)

Gaveta: A4, A5, B5, carta, tamanho personalizado (largura 148 mm - 215,9 mm / comprimento 210 mm - 297 mm)

q) **Gramatura do papel:** Bandeja Traseira:

Papel normal: 64-105 g/m²

Papéis fotográficos Canon até 300 g/m²

Gaveta: Papel comum 64-105 g/m²

- r) Idiomas no Visor: 32 idiomas selecionáveis: japonês, inglês (mm e polegada), alemão, francês, italiano, espanhol, holandês, português, norueguês, sueco, dinamarquês, finlandês, russo, tcheco, húngaro, polonês, esloveno, turco, grego, chinês simplificado, chinês tradicional, coreano, indonésio, eslovaco, estoniano, letão, lituano, ucraniano, romeno, búlgaro, croata, vietnamita
- s) **Tipo de interface PC / Mac:** USB de alta velocidade (porta tipo "B"), Wi-Fi, ethemet

-Quantidades de equipamentos deste subitem:

- MÁXIMA: 05 (cinco);
- -MÍNIMA: 01 (uma)
- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:
- Por mês: 21.000 (vinte e um mil)
- Em 12 meses: 252.000 (duzentos e cinquenta e dois mil), sendo:
- -P&B: 10.000 por mês 120.000 por ano -Colorida: 11.000 por mês e 132.000 por ano
- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 100.800

Impressora laser monocromática, com as seguintes características mínimas:

Tipo: Multifuncional laser monocromática

- b) **Interface de ligação**: Rede standard 1000Base-T/100Base-T, LAN,sem fios (IEEE 802.11 b/g/n), NFC, Ligação direta Wi-Fi
- c) **Memória:** 1,0 GB de RAM

03

d) **Gramaturas de papel suportada:** Cassete superior 1: 60 a 120 g/m², Tabuleiro multifunção: 60 a 199 g/m², frente e verso: 60 a 120 g/m²

- e) Impressão, scanner e cópia: Duplex (frente e verso automático)
- f) Capacidade de fornecimento de pepel : Standard: 650 folhas, cassete de papel: 550 folhas, tabuleiro multifunções: 100 folhas
- g) Processador: de 800MHz;
- h) Resolução de impressão: 600x600 Dpi
- i) **Velocidade de cópia /velocidade de impressão:** Até 43 ppm (A4)
- j) **Impressão direta:** Impressão direta disponível a partir de dispositivos de memória USB, LPR, tipos de ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF e XPS
- k) **Funções de impressão:** Tempo limite para suspensão de trabalho, definições de perfil, impressão segura, cabeçalho/rodapé, esquema de página, impressão frente e verso, ordenação, impressão de brochura, agrupamento, orientações /formatos de papel mistos, capa/contracapa, redução de toner, impressão de poster
- I) **Sistema operativo:** UFRII/PCL/OS: Windows 7/8.1/10/Server 2008/ Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016, Mac OS X (10.9 ou posterior)
- m) Velocidade da cópia: 43 ppm (A4)
- n) **Resolução da cópia:** Leitura: 600x600 dpi, impressão: 600x600dpi
- o) **Funções de cópia especial:** Original frente e verso, criação de trabalho, N em 1, originais de formatos diferentes, ajuste da densidade, seleção do tipo de original, nitidez, eliminação de moldura, aviso de trabalho concluído, cópia de cartão de identificação, ordenação
- p) **Tipo de alimentador de documento:** Standard: Alimentador automático de documentos frente e verso de uma só passagem
- q) Capacidade de papel no alimentador: A4: 50 folhas (80g/m²)
- r) Velocidade de digitalização (ipm: preto e branco/a cores;A4): Cópia:
- -Digitalização de uma face:20
- -Digitalização frente e verso:34
- -Envio: Digitalização de uma face (preto e branco): 38
- -Digitalização de uma face (a cores): 13
- -Digitalização frente e verso (preto e branco): 70
- -Digitalização frente e verso (a cores): 26
- s) Resolução de digitalização (dpi): Cópia: 600x600

envio: (push) até 600x600, (pull) até 600x600, FAX: até 600x600

- -Quantidade de equipamentos deste subitem:
- -MÁXIMA: 05 (cinco)
- -MÍNIMA: 01 (um)
- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:
- Por mês 11.000 (onze mil)
- Em 12 meses: 132.000 (cento e trinta e dois mil)
- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO neste subitem : 52.800

• Impressoras laser monocromática, com as seguintes características mínimas:

- a) Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica Feixe de Laser
- b) Velocidade PB (Carta): 34 ppm
- c) Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês
- d) Capacidade Padrão de papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas
- c) **Tamanhos do Papel suportado:** Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5 Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm) Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes Tamanhos Personalizados: 90 x 140mm a Ofício (216 x 356mm) Duplex: A4 a B5
- d) **Gramaturas do Papel suportadas:** Bandejas Padrão: 52 a 162g/m² Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m² Duplex: 60 a 105g/m²
- e) **Tipos de Papel Suportados:** Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré impresso, Resma, Cartolina, Etiqueta, Envelope
- f) Duplex: Padrão
- f) **Resolução de Cópia:** Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDF Impressão: até 1200 x 1200 dpi
- g) Tipo do Alimentador de Originais: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF)
- h) Capacidade de Originais: 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel)
- i) **Gramatura do Original:** 52 a 105g/m²
- j) Cópia de Carteira de ID: Suportada
- k) **Recursos da Copiadora:** Cópia Duplex, Combinar Cópia (2 em 1,4 em 1), Ajuste de Densidade da Imagem (5 níveis), Modo Qualidade da Imagem (Texto, Foto, Misto)
- I) Velocidades do Processador: 350MHz
- m) Memória Padrão: 256MB
- n) **Resolução de Impressão:** 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi
- o) **Linguagens de Impressão:** PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente suporte a Windows)
- p) Fontes PCL: 55 fontes, PS3: 35 fontes
- q) **Tipos de Conexão Padrão:** Ethemet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B Opcional: Rede Local sem Fio (IEEE 802.11 a/b/g/n/ac)
- r) Protocolos de Rede: TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP
- s) **Outros Recursos da Impressora:** Alcear, Pontilhamento, Duplex, Não Imprimir Páginas em Branco, Folha de Capa Dianteira Layout (N-em-Uma), Locked Print (Impressão Bloqueada) (Somente PCL), Imagem Espelhada (somente PS3), Redução/Ampliação Girar Impressão (Somente PCL), Impressão de Amostra (Somente PCL), Economia de Toner, marcas d'agua
- t) **Resolução do Scanner Vidro de Exposição:** Até 600 x 600 dpi Pelo ARDF: até 300 x 600 dpi TWAIN: até 19,200 dpi pelo Vidro, até 600dpi pelo ARDF WIA: até 600 x 600 dpi
- u) **Velocidades de Digitalização Preto e Branco:** 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Em Cores: 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi)
- -Quantidade de equipamentos deste subitem:
- -MÁXIMA 04 (quatro)
- -MÍNIMA: 01 (um)
- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:

	-Por mês: 11.000 (onze mil) -Em 12 meses: 132.000 (cento e trinta e dois mil)
	- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 52.800

- 1.3.1. Valor total referente à produção de cópias em 12 meses (soma dos valores da coluna 5): R\$ (.......)
- 1.3.2. Valor total global da proposta, considerando as quantidades máximas de equipamentos e a quantidade máxima de cópias produzidas em 12 (doze) meses (soma do valor total das colunas 05 e 07): R\$ (..................)

2-CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

- **2.1**. A locação dos equipamentos se dará de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal, e os mesmos serão instalados nos quantitativos solicitados, nos locais por ela indicados.
- **2.2.** A existência de preços registrados não obriga este Município a locar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **1.4** A Administração rejeitará o fornecimento de locação dos equipamentos em desacordo com as especificações constantes do Edital.

3-CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE RECEBIMENTO

- 3.1. A entrega/instalação dos equipamentos se dará conforme a necessidade da Administração Municipal, nos locais por ela indicados, devendo ser agendado o dia da instalação com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.
- 3.2. Todos os custos (frete, taxas, impostos, etc.) correrão por conta do licitante vencedor.

4-CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para a execução do fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município, para os exercício de 2022/2023.

5-CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1. Pelos equipamentos locados e cópias produzidas, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, mediante apresentação, pelo **FORNECEDOR REGISTRADO**, de nota fiscal/fatura devidamente formalizada e atestada pelo(s) responsável (eis) pelo recebimento dos produtos.

- 5.2. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovada a variação de preços, a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado, de acordo com no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 824/2018.
- 5.3. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

6-CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 6.1. Os pagamentos ficarão condicionados às disponibilidades financeiras do Município e serão liberados até o 10º dia do mês subsequente ao do fornecimento do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, nas condições exigidas no Edital.
- 6.1.1. Na nota fiscal/fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município.
- 6.1.1. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do histórico contendo a leitura no período respectivo do pagamento, devendo constar, em separado, o valor por locação dos equipamentos e o valor pela produção de cópias produzidas, fazendo-se contar a descrição do equipamento e a descrição do tipo de cópia produzida (monocromática e/ou colorida).

7-CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

8-CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. Fornecer os produtos objeto desta licitação de acordo com os prazos e especificações constantes no respectivo Edital.

9-CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 9.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, do Decreto nº. 7.892/2013.
- 9.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

- 9.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos produtos objeto deste Pregão Presencial.
- 9.4. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.
- 9.5. E outras obrigações constantes no Edital.

10-CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. A adjudicatária fica submetida às disposições do artigo 7º, da Lei nº. 10.520/2002, e art. 28, do Decreto nº. 5.450/2005 caso não cumpra as suas obrigações.
- 10.2. O Fornecedor Registrado estará sujeito à multa com fundamento nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, o Fornecedor Registrado ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 - a) Advertência;
 - a) Multa;
 - c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
 - d) Declaração de inidoneidade para licitar.
- 10.3. As penalidades previstas poderão ser suspensas, no todo ou em parte, quando o atraso no cumprimento das obrigações for devidamente justificado pela empresa contratada, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

11-CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 11.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o I, do art. 19, do Decreto nº. 7.892/2013.
- 11.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos incisos I ao IV, do art. 20, do Decreto nº. 7.892/2013.

12-CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

12.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão Presencial, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, o Decreto nº. 7.892, de 23

de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 190, de 10 de abril de 2007, Decreto Municipal nº 824, de 10 de abril de 2018 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

13-CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pelo MUNICÍPIO DE FROTALEZA DOS VALOS/RS, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

14-CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO.

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta - RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, quando não resolvidas pôr via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma e uma só finalidade, perante duas testemunhas que igualmente assinam.

Fortaleza dos Valos, de de 2022.

Marcia Rossatto Fredi - Prefeita Municipal – Município De Fortaleza Dos Valos/RS

Empresa Detentora Da Ata

ANEXO VI - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° ..., DE ... DE DE 2022

Pregão Presencial n°.../2022 – para registro de Preços Processo n°/2022

Vigência:

Fiscal de Contrato: Idalina Medeiros

da Rosa

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOCOPIADORAS MULTIFUNCIONAIS, DIGITALIZAÇÃO E FAX, INTERFACE DE REDE ETHERNET, WIFI E USB, DEVIDAMENTE INSTALADOS NA REDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E EM OUTROS PRÉDIOS PÚBLICOS, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E PEÇAS DESGASTADAS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se, na forma do estabelecido na licitação modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº e seus anexos a prestar a locação dos equipamentos, compreendendo, manutenção corretiva com reposição de materiais e peças desgastadas (exceto papel) quando necessário, as quais não sejam caracterizadas por problemas de mau uso, necessárias para o funcionamento dos equipamentos, conforme a seguir descrito:

1.2.Descrição do objeto.

Item	Subitem				Descrição		
01					-	multifuncionais,	=
		monocromática e colorida, digitalização e fax, interface de rede ethernet, wifi e USB,					

devidamente instalados na rede do Centro Administrativo Municipal, e em outros prédios públicos, compreendendo assistência técnica, com manutenção corretiva, com reposição de materiais e peças desgastadas.

- -Quantidade MÁXIMA de equipamentos do item: 16 (dezesseis)
- -Quantidade MÍNIMA de equipamentos do item: 04 (quatro)
- -Estimativa de produção MÁXIMA de cópias de todas as quinze impressoras:
- Por mês: 50.000 (cinquenta mil)
- -Em 12 meses: 600.000 (seiscentos mil);
- -Estima de produção MÍNIMA/ANO: 240.000

-ESPECIFICAÇÕES: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:

- limpressoras multifuncionais a laser, coloridas, com as seguintes características mínimas:
 - a) Alimentador automático: ASS / A3 1 lado (35g/m² até 163g/m²), 2 lados (50 g/m² até 163g/m²)
 - b) Velocidade de cópia/impressão: 55 ppm (P&B e Cores)
 - c) **Ampliação:** 25% a 400% (0,1% incremento)
 - d) Tamanho de cópia: Até A3

01

- e)Resolução de cópia: 600 x 600 dpi
- f)Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi
- g) Formato de papel: B5/SRA3/320x457,2mm (gavetas) e A5/SRA3, Banner/297x1200mm
- h) Scanner: Alimentador frente e verso com leitura simultânea
- i)Capacidade de saída de papel: 250 folhas
- j) **Gramaturas**: 52 a 256g/m² (gavetas) 52 a 300g/m²
- k) **Memória**: 2 GB RAM (padrão)
- I) Capacidade de entrada de papel: Padrão 1.150 folhas
- m) Gradação: 256 tons (8 bits)
- n) Controle de cópias: Até 1.000 contas departamentais
- o) **Processador:** 800 MHz (DualCore)
- p) **HD compartilhado:** 250gb
- q) Impressão direta: Via USB (interface USB 1.1/2.0)
- r) Linguagem de impressão: PCL6 (Ver. 3.0), emulação, PCL5e/c emulação, PostScript 3 emulação (3016),

XPS Ver. 1.0

- s) Protocolos: TCP/IP, IPX/SPX (NDSupport), SMB (NetBEUI), LPD, IPP1.1, SNMP, HTTP
- t) Interface: 10BaseT/100BaseTX/1000Baset, USB Host
- u) Cido Mensal: 200.000 páginas
- -Quantidade de equipamentos deste subitem:

- MÁXIMA: 02 (dois) -MÍNIMA:01 (um)

- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:
- Por mês: 7.000 (sete mil)

-Em 12 meses: 84.000 (oitenta e quatro), sendo:

-P&B: 4.000 por mês 48.000 por ano -Colorida: 3.000 por mês e 36.000 por ano

- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 33.600

- Impressoras multifuncionais, a jato de tinta, colorida, com as seguintes características mínimas:
 - a) Tipo de Impressora: Multifuncional com tanque de tinta
 - b) Funções: Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio
 - c) **Velocidade de Impressão preta (ESAT):** Aprox. 13 ipm4 (imagens por minuto)
 - d) **Velocidade de Impressão colorida (ESAT):** Aprox. 6,8 ipm4 (imagens por minuto) cartucho opcional
 - e) Velocidade de impressão de fotografias24: Aprox. 37 seg4 (papel 10x15)
 - f) Resolução de Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi3
 - g) **Número de bicos ejetores:** Preto pigmento: 640 / Colorido: 1.152 / Total: 1.792
 - h) Impressão Sem Margens: Impressão sem bordas9: A4, Carta, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, Quadrado (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), Cartão de visitas.
 - i) Impressão Frente e Verso: Auto-Papel Comum-A4, A5, B5, Carta
 - i) Cido mensal Max: até 5.000 págs
 - k) Velocidade de Cópia: FCOT (Colorido): Aprox. 20 seg.4
 - I) Múltiplas Cópias: até 99 cópias
 - m) **Funções de cópia:** Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem bordas, Cópia Frente e Verso, Lembrete de remoção de documento, Cópia de documento de identificação, Cópia Padrão
 - n) **Tipos de papel:** Bandeja traseira: Papel comum (64-105g/m2), Papel Fotográfico Pro Platinum (PT-101), Papel Fotográfico Pro Luster (LU-101), Papel Fotográfico Matte (MP-101), Papel de Alta Resolução (HR-101N), Envelope, Papel Fotográfico Semi-gloss Plus (SG-201), Papel Fotográfico Adesivo (RP-101), Papel Fotográfico Magnético (MG-101)

Gaveta: Papel comum (64-105g/m2)

o) Capacidade da bandeja de papéis (papel comum):

Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum

Gaveta: 250 folhas de papel comum

ADF Alimentador Automático: 35 folhas de papel comum

p) **Tamanhos de papel:** Bandeja traseira:

A4, A5, B5, carta, oficio, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, envelopes nº 10, quadrados (13x13 cm,

10x10 cm, 8,9x8,9 cm), cartão de visitas, tamanho personalizado (largura 55mm - 215,9 mm / comprimento 89 mm - 676 mm)

Gaveta: A4, A5, B5, carta, tamanho personalizado (largura 148 mm - 215,9 mm/comprimento 210 mm - 297 mm)

q) Gramatura do papel: Bandeja Traseira:

Papel normal: 64-105 g/m²

Papéis fotográficos Canon até 300 g/m² Gaveta: Papel comum 64-105 g/m²

r) **Idiomas no Visor:** 32 idiomas selecionáveis: japonês, inglês (mm e polegada), alemão, francês, italiano, espanhol, holandês, português, norueguês, sueco, dinamarquês, finlandês, russo, tcheco, húngaro, polonês, esloveno, turco, grego, chinês simplificado, chinês tradicional, coreano, indonésio, eslovaco, estoniano, letão, lituano, ucraniano, romeno, búlgaro, croata, vietnamita

s) **Tipo de interface - PC / Mac:** USB de alta velocidade (porta tipo "B"), Wi-Fi, ethemet

-Quantidades de equipamentos deste subitem:

- MÁXIMA: 05 (cinco); -MÍNIMA: 01 (uma)

- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:
- -Por mês: 21.000 (vinte e um mil)
- Em 12 meses: 252.000 (duzentos e cinquenta e dois mil), sendo:
- -P&B: 10.000 por mês 120.000 por ano
- -Colorida: 11.000 por mês e 132.000 por ano
- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 100.800

• Impressora laser monocromática, com as seguintes características mínimas:

Tipo: Multifuncional laser monocromática

- b) Interface de ligação: Rede standard 1000Base-T/100Base-T, LAN,sem fios (IEEE 802.11 b/g/n), NFC, Ligação direta Wi-Fi
- c) **Memória:** 1,0 GB de RAM
- d) **Gramaturas de papel suportada:** Cassete superior 1: 60 a 120 g/m², Tabuleiro multifunção: 60 a 199 g/m², frente e verso: 60 a 120 g/m²
- e) Impressão, scanner e cópia: Duplex (frente e verso automático)
- f) Capacidade de fornecimento de pepel : Standard: 650 folhas, cassete de papel: 550 folhas, tabuleiro multifunções: 100 folhas
- g) Processador: de 800MHz;
- h) Resolução de impressão: 600x600 Dpi
- i) **Velocidade de cópia /velocidade de impressão**: Até 43 ppm (A4)
- j) Impressão direta: Impressão direta disponível a partir de dispositivos de memória USB, LPR, tipos de

ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF e XPS k) Funções de impressão: Tempo limite para suspensão de trabalho, definições de perfil, impressão segura, cabeçalho/rodapé, esquema de página, impressão frente e verso, ordenação, impressão de brochura, agrupamento, orientações /formatos de papel mistos, capa/contracapa, redução de toner, impressão de poster I) Sistema operativo: UFRII/PCL/OS: Windows 7/8.1/10/Server 2008/Server 2008 R2/Server 2012/Server 2012 R2/Server 2016, Mac OS X (10.9 ou posterior) m) Velocidade da cópia: 43 ppm (A4) n) **Resolução da cópia:** Leitura: 600x600 dpi, impressão: 600x600 dpi o) Funções de cópia especial: Original frente e verso, criação de trabalho, N em 1, originais de formatos diferentes, ajuste da densidade, seleção do tipo de original, nitidez, eliminação de moldura, aviso de trabalho conduído, cópia de cartão de identificação, ordenação p) **Tipo de alimentador de documento:** Standard: Alimentador automático de documentos frente e verso de uma só passagem q) Capacidade de papel no alimentador: A4: 50 folhas (80g/m²) r) Velocidade de digitalização (ipm: preto e branco/a cores;A4): Cópia: -Digitalização de uma face:20 -Digitalização frente e verso:34 -Envio: Digitalização de uma face (preto e branco): 38 -Digitalização de uma face (a cores): 13 -Digitalização frente e verso (preto e branco): 70 -Digitalização frente e verso (a cores): 26 s) **Resolução de digitalização (dpi):** Cópia: 600x600 envio: (push) até 600x600, (pull) até 600x600, FAX: até 600x600 -Quantidade de equipamentos deste subitem: -MÁXIMA: 05 (cinco) -MÍNIMA: 01 (um) - Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem: -Por mês 11.000 (onze mil) -Em 12 meses: 132.000 (cento e trinta e dois mil) - Estimativa de produção MÍNIMA/ANO neste subitem : 52.800 Impressoras laser monocromática, com as seguintes características mínimas:

a) Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica Feixe de Laser

c) Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês

b) Velocidade PB (Carta): 34 ppm

04

- d) Capacidade Padrão de papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas
- c) **Tamanhos do Papel suportado:** Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5 Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm) Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes Tamanhos Personalizados: 90 x 140mm a Ofício (216 x 356mm) Duplex: A4 a B5
- d) **Gramaturas do Papel suportadas**: Bandejas Padrão: 52 a 162g/m² Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m² Duplex: 60 a 105g/m²
- e) **Tipos de Papel Suportados:** Fino, Comum, Espesso, Recidado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré impresso, Resma, Cartolina, Etiqueta, Envelope
- f) Duplex: Padrão
- f) **Resolução de Cópia:** Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDF Impressão: até 1200 x 1200 dpi
- g) **Tipo do Alimentador de Originais**: Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF)
- h) Capacidade de Originais: 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel)
- i) Gramatura do Original: $52 a 105 g/m^2$
- j) Cópia de Carteira de ID: Suportada
- k) **Recursos da Copiadora:** Cópia Duplex, Combinar Cópia (2 em 1,4 em 1), Ajuste de Densidade da Imagem (5 níveis), Modo Qualidade da Imagem (Texto, Foto, Misto)
- I) Velocidades do Processador: 350MHz
- m) Memória Padrão: 256MB
- n) **Resolução de Impressão:** 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi
- o) Linguagens de Impressão: PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente suporte a Windows)
- p) Fontes PCL: 55 fontes, PS3: 35 fontes
- q) **Tipos de Conexão Padrão:** Ethernet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B Opcional: Rede Local sem Fio (IEEE 802.11 a/b/g/n/ac)
- r) Protocolos de Rede: TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP
- s) **Outros Recursos da Impressora:** Alcear, Pontilhamento, Duplex, Não Imprimir Páginas em Branco, Folha de Capa Dianteira Layout (N-em-Uma), Locked Print (Impressão Bloqueada) (Somente PCL), Imagem Espelhada (somente PS3), Redução/Ampliação Girar Impressão (Somente PCL), Impressão de Amostra (Somente PCL), Economia de Toner, marcas d'agua
- t) **Resolução do Scanner Vidro de Exposição:** Até 600 x 600 dpi Pelo ARDF: até 300 x 600 dpi TWAIN: até 19,200 dpi pelo Vidro, até 600dpi pelo ARDF WIA: até 600 x 600 dpi
- u) **Velocidades de Digitalização Preto e Branco:** 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Em Cores: 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi)
- -Quantidade de equipamentos deste subitem:
- -MÁXIMA 04 (quatro)
- -MÍNIMA: 01 (um)
- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:
- -Por mês: 11.000 (onze mil)

-Em 12 meses: 132.000 (cento e trinta e dois mil)
- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 52.800

2-CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

- 2.1. Pela **locação dos equipamentos** constantes na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, conforme os preços registrados na Ata de Registro de Preços, o valor total de R\$.....(.....), pago mensalmente à razão de R\$.....(.....).
- 2.2. Por **página produzida**, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, os valores constantes da planilha a seguir:

Valor unitário sul	bitem 01	Valor unitário su	bitem 02	Valor unitário subitem 03	Valor unitário subitem 04
Monocromática	Colorida	Monocromática	Colorida	Monocromática	Monocromática
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

- 2.3. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovada a variação de preços, a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado, de acordo com no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 824/2018.
- 2.4. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

3-CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

- 3.1. O pagamento fica condicionado à apresentação, pelo **CONTRATADO**, de nota fiscal/fatura, devidamente formalizada e atestada pelo(s) responsável (eis) pelo acompanhamento à execução do contrato e será condicionado à disponibilidade financeira do Município, devendo ser efetivado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao do fornecimento do objeto.
- 3.1.1. Na nota fiscal/fatura liquidada, deverá, obrigatoriamente, conter o CNPJ/MF, correspondente ao CNPJ/MF do cadastramento no Município.
- 3.1.1. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do histórico contendo a leitura no período respectivo do pagamento, devendo constar, em separado, o valor por locação dos equipamentos e o valor pela produção de cópias produzidas, fazendo-se contar a descrição do equipamento e a descrição do tipo de cópia produzida (monocromática e/ou colorida).

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 DA CONTRATADA: São obrigações de exclusiva conta e responsabilidade da **CONTRATADA**:

- 5.1.1. Instalar os equipamentos nos locais indicados, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do momento da solicitação pela **CONTARTADA**.
- 5.1.2 Fazer a manutenção dos equipamentos, substituir as peças desgastadas e recolher as substituídas.
- 5.1.3 Manutenção corretiva executada até 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada do CONTRATANTE e a manutenção preventiva no ato da manutenção corretiva.
- 5.1.4 Prestar as informações técnicas necessárias para a execução da instalação elétrica na qual sejam ligados os equipamentos.
- 5.1.5 Fornecer todo o material necessário ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel e recolher peças e materiais usados.
- 5.1.6 Atendimento no máximo em 24 horas à contar do horário da comunicação ao técnico, em horário comercial de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, ou quando a Prefeitura estiver com expediente em turno único, das 7h30min às 13h30min.
- 5.1.7 Pagamento de todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e licenças concernentes à execução de seus serviços ou empresas que venha a contratar, bem como o ônus de indenizar todo e qualquer dano ou prejuízo material ou pessoal, que possa advir diretamente ou indiretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrente do exercício de sua atividade;

5.2 - DA CONTRATANTE:

- 5.2.1 Observar a instalação elétrica, ambientes, espaço, operação e capacidade técnica do equipamento dentro das orientações fornecidas no Manual do Equipamento e do Manual de Operação. Fica excluído do objeto deste contrato a não observância desta cláusula.
- 5.2.2 Promover a aquisição de papel, conforme especificação da CONTRATADA.
- 5.2.3 Caso os diagnósticos sucessivos do técnico identifiquem o material do fornecedor como causa da má qualidade de cópias/impressões e ou danos no próprio equipamento, notificado o cliente, por escrito, a CONTRATADA passará a ter o direito de cobrar os custos adicionais decorrentes dos atendimentos técnicos posteriores.
- 5.2.4 Manter os equipamentos no local definido pelas parte e, em caso de mudança de endereço solicitar a autorização por escrito da CONTRATADA, só fazê-los após autorizado.
- 5.2.5 Permitir a retirada, pela CONTRATADA, de todas as peças substituídas.

5.2.6 – Pagar os valores constantes da Cláusula Segunda do preço, na forma estipulada, na licitação e proposta do licitante vencedor do certame.

6. CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

- 6.1. O presente instrumento só poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art.65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6.2. Manifesta deficiência do serviço.
- 6.3. Falta grave a juízo do CONTRATANTE, devidamente comprovada, depois de garantido o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4. Prestação dos serviços de forma inadequada.
- 6.5. O contrato poderá ser rescindido, por qualquer um dos motivos constantes do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e, por qualquer das partes a qualquer tempo desde que comunicada à outra por escrito, e com antecedência mínima de trinta (30) dias.

7. CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES

7.1.	As	despesas	decorrentes	deste	ajuste	correrão	às	custas	das	seguintes	Dotações
Orça	men	tárias:									
	•••••										
	• • • • • • •										

8. CLÁUSULA SÉTIMA – DA NATUREZA JURÍDICA

8.1. Este contrato reger-se-á pelas normas previstas na Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº8.883, de 08 de junho de 1994 e, no que couber a legislação aplicável.

9.CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Não estão cobertos os danos provenientes de: mudança de local, instalação e rede elétrica, acidentes, intempéries, defeitos do FRAME, manuseio por pessoa não credenciada e furto do equipamento.
- 9.2 Os serviços não cobertos serão cobrados pelos preços vigentes em tabela à época da solicitação do(s) serviço(s).
- 9.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, quando não resolvidas por via administrativa, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo lavrado em três vias de igual teor e forma.

Município de Fortaleza dos Valos	
Prefeita Municipal – Márcia Rossatto Fredi	
Contratante	

Contratada



TERMO DE REFERÊNCIA

✓ Modalidade: Pregão Presencial

√ Tipo: Menor preço global

✓ Requerente: Secretaria Municipal da Fazenda

1 - OBJETO.

Pregão Presencial para registro de preços de locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais, com impressão monocromática e colorida, digitalização e fax, interface de rede ethernet, wifi e USB, devidamente instalados na rede do Centro Administrativo Municipal, e em outros prédios públicos, compreendendo manutenção corretiva com reposição de materiais e peças desgastadas, conforme especificações constantes da planilha em anexo.

2-JUSTIFICATIVA.

A contratação para o fornecimento de locação dos equipamentos fotocopiadores se faz necessária para atender demanda da Administração Municipal, considerando o custobenefício em relação à sua aquisição e manutenção.

Considera-se o Registro de Preços a forma mais adequada para a natureza da contratação, por se tratar de situação em que a demanda é incerta, e também por que irá atender todas as Secretarias Municipais. Desta forma, após a obtenção do custo final dos equipamentos, a Administração terá um parâmetro de valores para decidir se mantém os equipamentos próprios que se encontram em funcionamento hoje em algumas Secretarias e Setores, ou se será mais vantajoso substituí-los por equipamentos locados.

3-FUNDAMENTO LEGAL

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002 – alterada e consolidada, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei nº 8.666/93 – alterada e consolidada, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, ao Decreto Federal nº. 7.892/2013, ao Decreto Municipal n.º 109/2017, Decreto Municipal nº 824/2018 e demais normas complementares, que disciplinam a licitação em epígrafe e integrarão o ajuste correspondente.

4 – DAS DOTAÇÕES.





As despesas decorrentes deste processo correrão às custas das dotações orçamentárias consignadas no orçamento de 2022/2023.

5 - DO PRAZO/LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO.

A entrega/instalação dos equipamentos se dará em até 48 horas após a assinatura Contrato, devidamente acompanhada pela sua fiscal, a Servidora Idalina Medeiros da Rosa, nos locais indicados pela Administração Municipal, nos quantitativos e qualitativos indicados pela Administração Municipal.

A manutenção corretiva executada até 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada, bem como a manutenção preventiva no ato da manutenção corretiva.

6-PESQUSA DE PREÇOS / VALOR DE REFERÊNCIA.

6.1. Em atendimento ao disposto no art. 43, inc. IV da Lei 8.666/93, foi realizada pelo Setor de Compras, conforme Coleta de Preços n. 79/2022, pesquisa de preços para a formação do valor de referência, juntando-se, para fins de comprovação três orçamentos de fornecedores distintos, conforme a seguir demonstrado:

Hammes Papelaria e	Ultra Soluções	Massotti &
Infomática Ltda ME	Locação de Impres.	Massotti Ltda EPP
R\$ 153.720,00	R\$ 142.740,00	R\$ 129.600,00

6.2. Realizando-se a média aritmética, a estimativa do valor global do Item 01, compreendendo a locação de 16 equipamentos e a produção estimada de 600.000 cópias/ano é de R\$ 142.020,00 (cento e quarenta e dois mil e vinte reais)

7- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 7.1. Fazer a manutenção dos equipamentos, substituir as peças desgastadas e recolher as substituídas, às suas custas, (desde o problema não seja caracterizados pelo mau uso das máquinas);
- 7.2. Realizar manutenção corretiva em até 24 (vinte e quatro) horas, após a chamada, e a manutenção preventiva, semanalmente, ou de acordo com a necessidade da Administração;
- 7.3. Prestar as informações técnicas necessárias para a execução da instalação elétrica na qual sejam ligados os equipamentos;
- 7.4. Fornecer todo o material necessário ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel e recolher peças e materiais usados.
- 7.5. Pagamento de todos os ônus, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, tributos e licenças concernentes à execução de seus serviços ou empresas que venha a contratar, bem como o ônus de indenizar todo



e qualquer dano ou prejuízo material ou pessoal, que possa advir diretamente ou indiretamente ao Contratante ou a terceiros decorrente do exercício de sua atividade;

8-DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A Ata de Registro de Preços terá vigor pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9 - DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado até o 10° dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante visto fiscal e apresentação de nota fiscal, de acordo com a quantidade de equipamentos locados no respectivo mês e de acordo com a quantidade de páginas produzidas.

10-DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS.

- 10.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.
- 10.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 10.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 10.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 10.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- I liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- II convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 10.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I descumprir as condições da ata de registro de preços;
- II não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





- III não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 10.7. O cancelamento de será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I por razão de interesse público; ou
- II a pedido do fornecedor.

11. DO REAJUSTE DE PREÇO.

- 10.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, desde que devidamente comprovada a variação de preços, a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado, de acordo com no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e no art. 8º do Decreto Municipal nº 824/2018.
- 11.2. Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Aprovo o presente Termo de Referência.

Fortaleza dos Valos, 24 de maio de 2022.

Ismael Terhorst Secretário Municipal da Fazenda





Item	Subitem	Descrição
01		-Locação de equipamentos fotocopiadoras multifuncionais, com impressão monocromática e colorida, digitalização e fax, interface de rede ethernet, wifi e USB, devidamente instalados na rede do Centro Administrativo Municipal, e em outros prédios públicos, compreendendo assistência técnica, com manutenção corretiva, com reposição de materiais e peças desgastadas.
		-Quantidade MÁXIMA de equipamentos do item: 16 (dezesseis) -Quantidade MÍNIMA de equipamentos do item: 04 (quatro)
		-Estimativa de produção MÁXIMA de cópias de todas as quinze impressoras:
		-Pormês: 50.000 (cinquenta mil) -Em 12 meses: 600.000 (seiscentos mil);
		-Estima de produção MÍNIMA/ANO: 240.000
		-ESPECIFICAÇÕES: CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS A SEGUIR:
	01	• limpressoras multifuncionais a laser, coloridas, com as seguintes características mínimas: a) Alimentador automático: A5S / A3 1 lado (35g/m² até 163g/m²), 2 lados (50 g/m² até 163g/m²) b) Velocidade de cópia/impressão: 55 ppm (P&B e Cores) c) Ampliação: 25% a 400% (0,1% incremento) d) Tamanho de cópia: Até A3 e) Resolução de cópia: 600 x 600 dpi f) Resolução de cópia: 600 x 600 dpi f) Resolução de impressão: 1200 x 1200 dpi g) Formato de papel: B5/SRA3/320x457,2mm (gavetas) e A5/SRA3, Banner/297x1200mm h) Scanner: Alimentador frente e verso com leitura simultânea i) Capacidade de saída de papel: 250 folhas j) Gramaturas: 52 a 256g/m² (gavetas) – 52 a 300g/m² k) Memória: 2 GB RAM (padrão) l) Capacidade de entrada de papel: Padrão 1.150 folhas m) Gradação: 256 tons (8 bits) n) Controle de cópias: Até 1.000 contas departamentais o) Processador: 800 MHz (DualCore) p) HD compartilhado: 250gb q) Impressão direta: Via USB (interface USB 1.1/2.0) r) Linguagem de impressão: PCL6 (Ver. 3.0), emulação, PCL5e/c emulação, PostScript 3 emulação (3016), XPS Ver. 1.0 s) Protocolos: TCP/IP, IPX/SPX (NDSupport), SMB (NetBEUI), LPD, IPP1.1, SNMP, HTTP t) Interface: 10BaseT/100BaseTX/1000Baset, USB Host u) Ciclo Mensal: 200.000 páginas
		-Quantidade de equipamentos deste subitem: - MÁXIMA: 02 (dois) -MÍNIMA:01 (um) - Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:
		- Estimativa iviaxiivia de copias produzidas deste subitem: - Por mês: 7.000 (sete mil)



		Culture an Resultables
		-Em 12 meses: 84.000 (oitenta e quatro), sendo:
		-P&B: 4.000 por mês 48.000 por ano
		-Colorida: 3.000 por mês e 36.000 por ano
		- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 33.600
	02	• Impressoras multifuncionais, a jato de tinta, colorida, com as seguintes características
		mínimas:
		a) Tipo de Impressora: Multifuncional com tanque de tinta
		b) Funções : Impressora jato de tinta, Copiadora, Scanner, Conexão sem fio
		c) Velocidade de Impressão preta (ESAT): Aprox. 13 ipm4 (imagens por minuto) Notacidade de Impressão preta (ESAT): Aprox. 23 ipm4 (imagens por minuto)
		d) Velocidade de Impressão colorida (ESAT): Aprox. 6,8 ipm4 (imagens por minuto) - cartucho
		opcional e) Velocidade de impressão de fotografias24: Aprox. 37 seg4 (papel 10x15)
		f) Resolução de Impressão: Color: até 4800 x 1200 dpi3
		g) Número de bicos ejetores: Preto pigmento: 640 / Colorido: 1.152 / Total: 1.792
		h) Impressão Sem Margens: Impressão sem bordas9: A4, Carta, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm,
		20x25 cm, Quadrado (13x13 cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), Cartão de visitas.
		i) Impressão Frente e Verso: Auto - Papel Comum - A4, A5, B5, Carta
		j) Ciclo mensal Max: até 5.000 págs
		k) Velocidade de Cópia: FCOT (Colorido): Aprox. 20 seg.4
		I) Múltiplas Cópias: até 99 cópias
		m) Funções de cópia: Cópia 2-em-1, Cópia 4-em-1, Cópia sem bordas, Cópia Frente e Verso, Lembrete
		de remoção de documento, Cópia de documento de identificação, Cópia Padrão
		n) Tipos de papel: Bandeja traseira: Papel comum (64-105g/m2), Papel Fotográfico Pro Platinum (PT-
		101), Papel Fotográfico Pro Luster (LU-101), Papel Fotográfico Matte (MP-101), Papel de Alta Resolução
		(HR-101N), Envelope, Papel Fotográfico Semi-gloss Plus (SG-201), Papel Fotográfico Adesivo (RP-101),
		Papel Fotográfico Magnético (MG-101)
		Gaveta: Papel comum (64-105g/m2)
		o) Capacidade da bandeja de papéis (papel comum): Bandeja traseira: 100 folhas de papel comum
		Gaveta: 250 folhas de papel comum
		ADF Alimentador Automático: 35 folhas de papel comum
		p) Tamanhos de papel: Bandeja traseira:
		A4, A5, B5, carta, oficio, 10x15 cm, 13x18 cm, 18x25 cm, 20x25 cm, envelopes nº 10, quadrados (13x13
		cm, 10x10 cm, 8,9x8,9 cm), cartão de visitas, tamanho personalizado (largura 55mm - 215,9 mm /
		comprimento 89 mm - 676 mm)
		Gaveta: A4, A5, B5, carta, tamanho personalizado (largura 148 mm - 215,9 mm / comprimento 210 mm -
		297 mm)
		q) Gramatura do papel: Bandeja Traseira:
		Papel normal: 64-105 g/m ²
		Papéis fotográficos Canon até 300 g/m²
		Gaveta: Papel comum 64-105 g/m²
		r) Idiomas no Visor: 32 idiomas selecionáveis: japonês, inglês (mm e polegada), alemão, francês, italiano,
		espanhol, holandês, português, norueguês, sueco, dinamarquês, finlandês, russo, tcheco, húngaro, polonês, esloveno, turco, grego, chinês simplificado, chinês tradicional, coreano, indonésio, eslovaco,
		estoniano, letão, lituano, ucraniano, romeno, búlgaro, croata, vietnamita
		s) Tipo de interface - PC/Mac: USB de alta velocidade (porta tipo "B"), Wi-Fi, ethemet
		5/ 1-p2 32 11 12 1000 1 07 11001 002 00 0100 1010000000 (police upo 2), 1111 1, 00 101100
		-Quantidades de equipamentos deste subitem:
		- MÁXIMA: 05 (cinco);
		-MÍNIMA: 01 (uma)
1	1	



	- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:
	- Por mês: 21.000 (vinte e um mil) - Em 12 meses: 252.000 (duzentos e cinquenta e dois mil), sendo:
	-P&B: 10.000 por mês 120.000 por ano
	-Pab. 10.000 por mes 120.000 por ano -Colorida: 11.000 por mês e 132.000 por ano
	-Colorida: 11.000 por mes e 132.000 por ano
	- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 100.800
03	Impressora laser monocromática, com as seguintes características mínimas:
	Tipo: Multifuncional laser monocromática
	b) Interface de ligação: Rede standard 1000Base-T/100Base-T, LAN,sem fios (IEEE 802.11 b/g/n), NFC,
	Ligação direta Wi-Fi
	c) Memória: 1,0 GB de RAM
	d) Gramaturas de papel suportada: Cassete superior 1: 60 a 120 g/m², Tabuleiro multifunção: 60 a 199
	g/m², frente e verso: 60 a 120 g/m²
	e) Impressão, scanner e cópia: Duplex (frente e verso automático)
	f) Capacidade de fornecimento de pepel: Standard: 650 folhas, cassete de papel: 550 folhas, tabuleiro
	multifunções: 100 folhas
	g) Processador: de 800MHz;
	h) Resolução de impressão: 600x600 Dpi
	i) Velocidade de cópia /velocidade de impressão : Até 43 ppm (A4)
	j) Impressão direta: Impressão direta disponível a partir de dispositivos de memória USB, LPR, tipos de
	ficheiros suportados: TIFF, JPEG, PDF e XPS
	k) Funções de impressão: Tempo limite para suspensão de trabalho, definições de perfil, impressão
	segura, cabeçalho/rodapé, esquema de página, impressão frente e verso, ordenação, impressão de
	brochura, agrupamento, orientações /formatos de papel mistos, capa/contracapa, redução de toner,
	impressão de poster
	1) Sistema operativo: UFRII/PCL/OS: Windows 7/8.1/10/Server 2008/ Server 2008 R2/Server
	2012/Server 2012 R2/Server 2016, Mac OS X (10.9 ou posterior)
	m) Velocidade da cópia : 43 ppm (A4) n) Resolução da cópia : Leitura: 600x600 dpi, impressão: 600x600dpi
	o) Funções de cópia especial: Original frente e verso, criação de trabalho, N em 1, originais de formatos
	diferentes, ajuste da densidade, seleção do tipo de original, nitidez, eliminação de moldura, aviso de trabalho
	concluído, cópia de cartão de identificação, ordenação
	p) Tipo de alimentador de documento: Standard: Alimentador automático de documentos frente e verso
	de uma só passagem
	q) Capacidade de papel no alimentador: A4: 50 folhas (80g/m²)
	r) Velocidade de digitalização (ipm: preto e branco/a cores;A4): Cópia:
	-Digitalização de uma face:20
	-Digitalização frente e verso:34
	-Envio: Digitalização de uma face (preto e branco): 38
	-Digitalização de uma face (a cores): 13
	-Digitalização frente e verso (preto e branco): 70
	-Digitalização frente e verso (a cores): 26
	s) Resolução de digitalização (dpi): Cópia: 600x600
	envio: (push) até 600x600, (pull) até 600x600, FAX: até 600x600
	-Quantidade de equipamentos deste subitem:
	-MÁXIMA: 05 (anco)

-MÍNIMA: 01 (um)

- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem:



		Gratine du Resultation!
Г		- Por mês 11.000 (onze mil)
		- Em 12 meses: 132.000 (cento e trinta e dois mil)
		- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO neste subitem : 52.800
	04	Impressoras laser monocromática, com as seguintes características mínimas:
		a) Processo de Impressão: Impressão eletrofotográfica Feixe de Laser b) Velocidade PB (Carta): 34 ppm c) Volume Mensal Máximo: Até 5800 impressões/mês d) Capacidade Padrão de papel: Bandeja de 250 folhas + Bandeja de Alimentação Manual de 50 folhas c) Tamanhos do Papel suportado: Bandeja de Papel Padrão: A6 a B5 Tamanhos Personalizados: 100 x 148mm a Ofício (216 x 356mm) Bandeja de Alimentação Manual: A6 a B5, Envelopes Tamanhos Personalizados: 90 x 140mm a Ofício (216 x 356mm) Duplex: A4 a B5 d) Gramaturas do Papel suportadas: Bandejas Padrão: 52 a 162g/m² Bandeja de Alim. Manual: 52 a 162g/m² Duplex: 60 a 105g/m² e) Tipos de Papel Suportados: Fino, Comum, Espesso, Reciclado, Colorido, Especial, Timbrado, Pré
		impresso, Resma, Cartolina, Etiqueta, Envelope
		f) Duplex: Padrão f) Resolução de Cópia: Digitalização: 600 x 600 dpi pelo vidro; 600 x 300 dpi pelo ARDF Impressão: até 1200 x 1200 dpi
		g) Tipo do Alimentador de Originais : Alimentador Recirculador Automático de Originais (ARDF) h) Capacidade de Originais : 35 folhas no máximo (dependendo da espessura do papel) i) Gramatura do Original : 52 a 105g/m² j) Cópia de Carteira de ID : Suportada
		k) Recursos da Copiadora: Cópia Duplex, Combinar Cópia (2 em 1,4 em 1), Ajuste de Densidade da Imagem (5 níveis), Modo Qualidade da Imagem (Texto, Foto, Misto) I) Velocidades do Processador: 350MHz m) Memória Padrão: 256MB
		n) Resolução de Impressão: 1200 x 1200 dpi, 1200 x 600 dpi, 600 x 600 dpi
		o) Linguagens de Impressão: PCL6, PCL5e, emulação de PS3 (somente suporte a Windows) p) Fontes PCL : 55 fontes, PS3: 35 fontes
		q) Tipos de Conexão Padrão: Ethemet 100BASE-TX/10BASE-T, USB2.0 Tipo B Opcional: Rede Local sem Fio (IEEE 802.11 a/b/g/n/ac) r) Protocolos de Rede: TCP/IP (IPv4, IPv6), IPP
		s) Outros Recursos da Impressora: Alcear, Pontilhamento, Duplex, Não Imprimir Páginas em Branco, Folha de Capa Dianteira Layout (N-em-Uma), Locked Print (Impressão Bloqueada) (Somente PCL), Imagem Espelhada (somente PS3), Redução/Ampliação Girar Impressão (Somente PCL), Impressão de Amostra (Somente PCL), Economia de Toner, marcas d'agua t) Resolução do Scanner Vidro de Exposição: Até 600 x 600 dpi Pelo ARDF: até 300 x 600 dpi TWAIN: até 19,200 dpi pelo Vidro, até 600dpi pelo ARDF WIA: até 600 x 600 dpi u) Velocidades de Digitalização Preto e Branco: 13 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi) Em Cores: 4 ipm (pelo ARDF, 600 x 300 dpi)
		-Quantidade de equipamentos deste subitem:
		-MÁXIMA 04 (quatro) -MÍNIMA: 01 (um)
		- Estimativa MÁXIMA de cópias produzidas deste subitem: -Por mês: 11.000 (onze mil) -Em 12 meses: 132.000 (cento e trinta e dois mil)
		- Estimativa de produção MÍNIMA/ANO deste subitem: 52.800

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EMPRESA:
CNPJ/MF N°
ENDEREÇO:
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
Declaramos, sob as penas da lei, que <u>não fomos declarados inidôneos</u> para licitar ou contratar com a Administração Pública, não havendo fatos impeditivos de nossa participação no PREGÃO PRESENCIAL n° 010/2022.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.
,dede 2022.
Representante legal



	1	